



PORTARIA Nº 400/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – A Carga horária mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.

Matrícula	Nome	Alteração
2009512	Marleide Rodrigues da Silva	De 175hs/aulas para 200hs/aulas

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de junho de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de junho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

